

DELIBERAÇÃO Nº 127 DE 7 DE abril DE 1970.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, decreta e eu sanciono a seguinte:

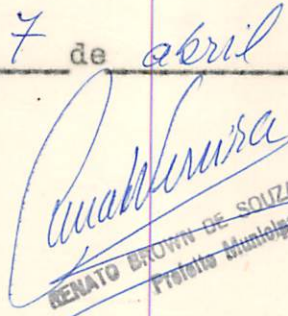
DELIBERAÇÃO

Artigo 1º - Fica aberto o crédito no valor de NCr\$ 8.285,84 (oito / mil duzentos e oitenta e cinco cruzeiros novos e oitenta e quatro centavos), para término do pagamento do Banco do Estado do Rio de Janeiro (BERJ) das prestações / relativas a compra de 2 caminhões basculantes.

Artigo 2º - Fica anulada na verba 4.1.3.4.-42 (Auto Caminhões) o valor de NCr\$ 8.285,84 (oito mil duzentos e oitenta e / cinco cruzeiros novos e oitenta e quatro centavos).

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mendes, em 7 de abril de 1970; 17ª Emancipação.


RENATO BROWN DE SOUZA PEREIRA
Presidente Municipal